



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE:

“681B49FAAAECB0E90B83F9B27D62E17345B68CEE”

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Marques, nº. 795, Centro, Aral Moreira - MS, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Exma. Prefeita Municipal **ELAINE APARECIDA SOLIGO**, em atendimento aos Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA o resultado do procedimento licitatório proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 050/2025 – Credenciamento nº 001/2025**, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área de atendimento médico-hospitalar, ambulatorial de especialidades, diagnóstico por imagem, terapeuta ocupacional e psicólogo do Município de Aral Moreira MS.

Empresa Credenciada:

L F CARVALHO BARBA LTDA CNPJ/MF nº 64.524.380/0001-46 Rua Rui Barbosa, nº293, Sala b, Centro na cidade de Aral Moreira - MS					
Item	Especialidade	Unidade	Quantidades Estimada Ano	Valor Estimado Consulta	Total Estimado
1	Plantões Médicos (Clínico Geral) de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Luiza – Plantão de 24 (vinte e quatro) horas – Horário: das 07:00 às 07:00 horas – Dias da semana, finais de semana e feriados	Plantão	365	2.582,17	942.492,05
2	Plantões Médicos (Clínico Geral) de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Luiza – Plantão de 12 (doze) horas – Horário: das 07:00 às 19:00 horas - Dias da semana, finais de semana e feriados	Plantão	365	1.292,00	471.580,00
3	Plantão Médico – Sobreaviso para transferência de pacientes - 24 Horas	Plantão	365	827,33	301.975,45
4	Plantão Médico – Vaga Zero – Cidade de Ponta Porã	PLANTAO	120	700,00	84.000,00
5	Plantão Médico – Vaga Zero – Cidade de Dourados	PLANTAO	36	700,00	25.200,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

6	Plantão Médico – Vaga Zero – Cidade de Campo Grande	PLANTAO	12	1.400,00	16.800,00
14	Exames de Ultrassonografia – Abdome Total - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	240	185,14	44.433,60
15	Exames de Ultrassonografia – Abdome Superior - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	240	151,55	36.372,00
16	Exames de Ultrassonografia – Pélvica - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	240	155,40	37.296,00
17	Exames de Ultrassonografia – Rins e Vias Urinárias - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	240	131,74	31.617,60
18	Exames de Ultrassonografia – Próstata - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	120	155,16	18.619,20
19	Exames de Ultrassonografia – Obstétrica - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	600	189,08	113.448,00

Período: 12 (doze) meses.

Aral Moreira MS, 24 de fevereiro de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

CONTRATADA: L F CARVALHO BARBA LTDA

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de atendimento médico-hospitalar, ambulatorial de especialidades, diagnóstico por imagem, terapeuta ocupacional e psicólogo.

Item	Especialidade	Unidade	Quantidades Estimada Ano	Valor Estimado Consulta
1	Plantões Médicos (Clínico Geral) de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Luiza – Plantão de 24 (vinte e quatro) horas – Horário: das 07:00 às 07:00 horas – Dias da semana, finais de semana e feriados	Plantão	365	2.582,17
2	Plantões Médicos (Clínico Geral) de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Luiza – Plantão de 12 (doze) horas – Horário: das 07:00 às 19:00 horas - Dias da semana, finais de semana e feriados	Plantão	365	1.292,00
3	Plantão Médico – Sobreaviso para transferência de pacientes - 24 Horas	Plantão	365	827,33
4	Plantão Médico – Vaga Zero – Cidade de Ponta Porã	PLANTAO	120	700,00
5	Plantão Médico – Vaga Zero – Cidade de Dourados	PLANTAO	36	700,00
6	Plantão Médico – Vaga Zero – Cidade de Campo Grande	PLANTAO	12	1.400,00
14	Exames de Ultrassonografia – Abdome Total - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	240	185,14
15	Exames de Ultrassonografia – Abdome Superior - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	240	151,55
16	Exames de Ultrassonografia – Pélvica - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	240	155,40
17	Exames de Ultrassonografia – Rins e Vias Urinárias - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	240	131,74
18	Exames de Ultrassonografia – Próstata - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	120	155,16
19	Exames de Ultrassonografia – Obstétrica - Centro de Especialidades no Hospital Municipal Santa Luzia	Exame	600	189,08

Dotação Orçamentária:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAL MOREIRA
02 - PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

02 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

10 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 10 302 0159 2018 0000 – SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 1.500.1002

FONTE: 1.600.0000

FONTE: 1.621.0000

FONTE: 1.600.3110

FONTE: 1.621.3210

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAL MOREIRA

02 - PODER EXECUTIVO

02 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

10 301 ATENÇÃO BASICA

10 301 0158 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0158 2038 0000 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES CONTINUADAS DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 1.500.1002

FONTE: 1.600.0000

FONTE: 1.600.3110

FONTE: 1.621.3210

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior

No caso de atraso pelo Credenciante, os valores devidos ao Credenciado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

As demais disposições sobre liquidação e pagamento ao Credenciado encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação será até 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Credenciado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

O contrato não poderá ser prorrogado quando o Credenciado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação **Modalidade de Licitação**: De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: ELAINE APARECIDA SOLIGO

CONTRATADA: LUIS FERNANDO CARVALHO BARBA

Aral Moreira-MS, 24 de fevereiro 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR Política Nacional Aldir - PNAB, ciclo 2.

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do órgão gestor da política cultural do município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB) e com o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, torna público o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) – Exercício 2025, ciclo 2, devidamente habilitado no sistema federal.

O Município de Aral Moreira/MS possui Conselho Municipal de Cultura instituído pela Lei nº 900, de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 112, de 2025, assegurando participação social e controle democrático na formulação e execução das políticas públicas culturais.

O processo de consulta pública foi realizado na modalidade híbrida, em 18 de agosto de 2025, com participação presencial (50 participantes) e remota (36 participantes), por meio de audiências públicas, plataformas digitais e participação do Conselho Municipal de Cultura, garantindo ampla escuta e transparência.

O Município dispõe do valor total de R\$ 96.126,59 para execução no Exercício 2025, ciclo 2, conforme detalhamento abaixo.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS – EXERCÍCIO 2025, ciclo 2.

Meta 1 – Ações Gerais – R\$ 91.326,59

1.1 Fomento Cultural – R\$ 88.326,59

• 1.1.1 Edital de Fomento

Valor da Atividade: R\$ 88.326,59

Etapas do fazer cultural:

Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação.

Forma de execução:

Termo de Execução Cultural (Lei nº 14.903/2024).

Ações afirmativas:



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Cotas e critérios diferenciados de pontuação.

Territórios contemplados:

Periferia; Território de fronteira; Território indígena; Território rural; Território de povos e comunidades tradicionais.

Pauta prioritária:

Cultura e Economia Criativa.

Segmentos culturais contemplados:

Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Imaterial; Performance; Teatro.

1.8 Programa Nacional Aldir Blanc de Formação em Gestão Pública da Cultura – R\$ 3.000,00

• 1.8.1 Formação

Valor da atividade: R\$ 3.000,00

Meta 3 – Custo Operacional – R\$ 4.800,00

3.2 Gestão e Operacionalização – R\$ 4.800,00

• 3.2.1 Gestão Operacional

Valor da atividade: R\$ 4.800,00

Tipo: Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais; comissão de seleção e/ou pareceristas.

Descrição: Assessoria e consultoria técnica e avaliação de projetos culturais.

TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2025, ciclo 2.

R\$ 96.126,59



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

O presente Plano de Aplicação de Recursos foi elaborado de forma participativa, transparente e democrática, em consonância com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc, com o objetivo de fortalecer a política cultural municipal, promover o fomento direto aos agentes culturais e assegurar a adequada gestão dos recursos públicos.

Aral Moreira/MS, 24 de fevereiro de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal